CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

REQUERIMENTO ____ / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requeiro **MOÇÃO DE APLAUSO** as Sras. ***CONCITA MAIA*** (Presidenta do Instituto Mulheres da Amazônia) e ***MARIA ZENAIDE DE SOUSA CARVALHO*** (Fundadora da Associação das Parteiras Tradicionais da Floresta Maria Esperança) pelo belíssimo trabalho desenvolvido em prol das mulheres.

O Dia Internacional da Parteira - comemorado todo dia 5 de Maio - foi instituído pela Organização Mundial de Saúde em 1991, para salientar a importância do trabalho das parteiras, que contribuem diariamente para o milagre do nascimento e para o bem-estar de milhões de mães e de crianças pelo mundo fora. Assim, homenagear e sublinhar o trabalho desempenhado por essas profissionais no cuidado prestado às mulheres e à vida humana.

É de minha autoria o PL que tornou-se a **Lei nº 2.245 de 16 de agosto de 2017**, que visa garantir as gestantes riobranquenses a presença deste profissional durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames pré-natal, nas maternidades e os estabelecimentos de saúde da rede municipal, ou hospitais privados conveniados do SUS. Doulas são assistentes de confiança da gestante e são chamadas para dar suporte físico e emocional, se utilizam de tratamentos terapêuticos (óleos e essências), massagens e exercícios, técnicas de relaxamento e respiração entre outros métodos capazes de manter o equilíbrio e conduzir o parto de forma mais branda e mais humanizada.

Nestes termos, submeto aos nobres Pares e requeiro aprovação.

Rio Branco, 03 de maio de 2021.

Lene Petecão
Vereadora

Rua: Seis de Agosto, 853 - **Bairro**: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com